DECRETO MUNICIPAL N. º 4213, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 2/2024
Data: 03/01/2024 - Horário: 10:49
Administrativo
Angra Jackessely M. Salgado
Matrícula 00123

"Prorroga o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, do Município de Água Boa/MT, e de outras providências".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que lhe faculta o Art. 80, VI da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 homologado em 26 de dezembro de 2022, visando a contratação por tempo determinado tem data final de validade em 26 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que a realização de outro Processo Seletivo acarreta em custos para o órgão público e demanda de pessoal e tempo para realização do mesmo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1316, de 23 de novembro de 2016, alterada pela Lei Municipal 1496, de 06 de novembro de 2019, artigo 1º, § 2º e artigo 2º, parágrafo único, que dispõe sobre a prorrogação de Processo Seletivo por até mais 01 (hum) ano;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado visa apenas a FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para vagas temporárias de Programas do Estado e/ou União e/ou Município (temporários), suprir vagas de servidores efetivos em decorrência de: férias, da licença para o tratamento de saúde; da licença por motivo de doença em pessoa da família; da Licença a gestante e adotante; da Licença Paternidade; da licença para acompanhar o cônjuge ou companheiro; da licença para atividade política; da licença-prêmio por assiduidade; da licença para tratar de interesse particular; da Licença Para o Desempenho de Mandato Classista e do Afastamento para Servir em Outro Órgão ou Entidade (LC nº 188 de 25/05/2023 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Água Boa/MT), suprir vagas especificas para trabalho na "Zona Urbana" , "Zona Rural" e "Indígena" do Município, e entre outros casos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo final de validade do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 para o dia 26 de dezembro de 2024, com exceção dos cargos: **Agente de Serviços Gerais – Masculino, Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino e Operador de máquinas**, extinto pela Lei Complementar 189/2023 de 05 de julho de 2023.

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

Art. 2º As convocações e posteriores contratações a serem feitas obedecerão incondicionalmente à ordem de classificação decrescente do referido processo, ou seja, inicia-se a chamada pelo 1º classificado de cada cargo até o atendimento da demanda de cada secretaria.

Art. 3º As atribuições, carga horária e vencimentos dos futuros contratados, obedecerão, no que couber as normas das Leis de nºs 054/2011, 189/2023 e 190/2023 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. De Administração e Planejamento de Água Boa, em 19 de dezembro de 2023.

Ana Paula A. Naves

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

FINANÇAS
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO N°. 182/2023 - ADESÃO N° 011/2023.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço n° 011/2023, do Município de Rosario Oeste - MT, para a contratação de empresa especializada em solução de tecnologia da informação do tipo Framework, de processos administrativos eletrônicos via WEB e demais serviços relativos à manutenção legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 11/2023.

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023.

BASE LEGAL: Art. 22, § 1°, do Decreto n° 7.892/2013.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DE OSARIO OESTE - MT.

CNPJ: 03.180.924/0001-05.

EMPRESA CONTRATADA: PUBLIC SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO LTDA.

CNPJ: 31.422.683/0001-07.

ITEM	CÓDIGO SISTEMA	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	3967656	HORAS TECNICAS PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E NOVAS ROTINAS	HORA	200	170,00	34.000,00
2	3967655	SERVIÇOS DE BACKUP, ATUALIZAÇÕES E ARMAZENAMENTO DE DADOS	MÊS	12	2.100,00	25.200,00
3	3967654	SOFTWARE DE DESENVOLVIMENTO WORKFLOW (BPM, DASHBOARD, KANBAM, ETC) COM ASSINATURAS E QUANTIDADE DE USUÁRIOS ILIMITADOS	MÊS	12	13.000,00	156.000,00
TOTAL R$						215.200,00

Água Boa, 19 de dezembro de 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N. ° 4213, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Prorroga o prazo de vigência do* Processo Seletivo Simplificado n° 002/2022, *do Município de Água Boa/MT, e de outras providências".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que lhe faculta o Art. 80, VI da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado n° 002/2022 homologado em 26 de dezembro de 2022, visando a contratação por tempo determinado tem data final de validade em 26 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que a realização de outro Processo Seletivo acarreta em custos para o órgão público e demanda de pessoal e tempo para realização do mesmo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1316, de 23 de novembro de 2016, alterada pela Lei Municipal 1496, de 06 de novembro de 2019, artigo 1°, § 2° e artigo 2°, parágrafo único, que dispõe sobre a prorrogação de Processo Seletivo por até mais 01 (hum) ano;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado visa apenas a FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para vagas temporárias de Programas do Estado e/ou União e/ou Município (temporários), suprir vagas de servidores efetivos em decorrência de: férias, da licença para o tratamento de saúde; da licença por motivo de doença em pessoa da família; da Licença a gestante e adotante; da Licença Paternidade; da licença para acompanhar o cônjuge ou companheiro; da licença para atividade política; da licença-prêmio por assiduidade; da licença para tratar de interesse particular; da Licença Para o Desempenho de Mandato Classista e do Afastamento para Servir em Outro Órgão ou Entidade (LC n° 188 de 25/05/2023 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Água Boa/MT), suprir vagas especificas para trabalho na "Zona Urbana" , "Zona Rural" e "Indígena" do Município, e entre outros casos;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica prorrogado o prazo final de validade do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 para o dia 26 de dezembro de 2024, com exceção dos cargos: **Agente de Serviços Gerais – Masculino, Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino e Operador de máquinas**, extinto pela Lei Complementar 189/2023 de 05 de julho de 2023.

Art. 2° As convocações e posteriores contratações a serem feitas obedecerão incondicionalmente à ordem de classificação decrescente do referido processo, ou seja, inicia-se a chamada pelo 1° classificado de cada cargo até o atendimento da demanda de cada secretaria.

Art. 3° As atribuições, carga horária e vencimentos dos futuros contratados, obedecerão, no que couber as normas das Leis de n°s 054/2011, 189/2023 e 190/2023 e suas alterações.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. De Administração e Planejamento de Água Boa, em 19 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento